



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 018
 PROC. 15712018
 C.M. Pris J.

LEI Nº 9.256

De 09 de maio de 2018

Autógrafo nº 107/18 - Projeto de Lei nº 118/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessões ordinárias de 08 (oito) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 292.089,31 (duzentos e noventa e dois mil, oitenta e nove reais e trinta e um centavos), para atender à execução dos serviços de reforma e adequação de diversos equipamentos esportivos, com recursos oriundos de Contrato de Repasse nº 857266/2017/ME/Caixa – Processo nº 2584.1044981-79/2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER		
27.813.034.1	PROJETO		
27.813.034.1.077	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS – CONTRATO DE REPASSE Nº 857266/2017/ME/CAIXA	R\$	292.089,31
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	289.168,42
FONTE DE RECURSO		05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	2.920,89
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	

16138 16/05/2018 08:59:2 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de contrato.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA),



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	019
PROC.	157/2018
C.M.	Caio

na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 15/maio/18 - Ano 113 – Exemplar nº 113.